



D.O.E.

Edição 580
Sexta-Feira,
13 de Dezembro de 2019
Lei Mun. nº 1.508

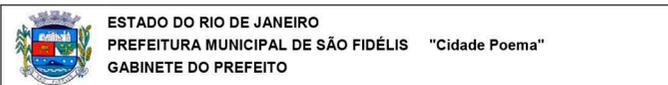
Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Matheus Braga Araújo Trindade
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petruetes Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ricardo de Souza Barcelos
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Érick Lopes Guimarães
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0075/2019
Processo Licitatório nº 000285/19
Ata de Registro de Preços nº 123/19

No dia 11 de dezembro de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, com sede na R. LOURIVAL DE MENDES RAMOS, nº 17 - Bairro EXTENSAO DO SANTA ELY - CASIMIRO DE ABREU - RJ - CEP: 28860-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 14.912.933/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a) EVERTON ROSA DE CAMARGO, portador do documento de identidade nº 105036016 CNH, CPF nº 041.944.457-24, para REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A REQUERIMENTO, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0075/2019. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000285/19 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 11/11/2020, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24	020.003.442	METILFENIDATO CLORIDRATO 10 MG.	COMP	35000	0,66	23.100,00
Marca: E.M.S. Total do Proponente						23.100,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000285/19 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
EVERTON ROSA DE CAMARGO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0075/2019
Processo Licitatório nº 000285/19
Ata de Registro de Preços nº 124/19

No dia 11 de dezembro de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, com sede na TV JOSÉ MERCANTE, nº 15 - Bairro JARDIM BERVELY - MIRACEMA/RJ - CEP. 28460-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 12.391.412/0001-89, neste ato representada pelo Sr(a). ALESSANDRO ECARD DA SILVA, portador do documento de identidade nº 12.106.149-3, CPF nº 079.653.937-51, para REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A REQUERIMENTO, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0075/2019. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000285/19 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 11/12/2020, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	294 MATERIAIS CNPJ: 12.391.412/0001-89 TV JOSÉ MERCANTE, 15 - JARDIM BERVELY, MIRACEMA - RJ, CEP: 28460-000 Telefone: (22) 3852-3422	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	020.001.697	CILOSTAZOL 50 MG	COMP	67500	0,45	30.375,00
Marca: ACHÉ						
Total do Proponente						30.375,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000285/19 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
ALESSANDRO ECARD DA SILVA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0075/2019
Processo Licitatório nº 000285/19
Ata de Registro de Preços nº 125/19

No dia 11 de dezembro de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME, com sede na R. JOSÉ PERES XIMENES, nº 78 - Bairro CENTRO - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP. 28180-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 00.857.492/0001-36, neste ato representada pelo Sr(a). DIEGO CAMARIM CHAVES FIGUEIREDO, portador do documento de identidade nº 21.007.393-8, CPF nº 109.176.457-31, para REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A REQUERIMENTO, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0075/2019. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000285/19 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 11/12/2020, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	270 SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT CNPJ: 00.857.492/0001-36 R JOSÉ PERES XIMENES, 78 - CENTRO, CARDOSO MOREIRA - RJ, CEP: 28180-000 Telefone: (22) 3824-1922Fax: (22) 2785-2614	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	020.001.696	CILOSTAZOL 100 MG	COMP	45000	1,10	49.500,00
Marca: EUROFARMA						
26	020.001.262	MIDAZOLAM 15 MG.	COMP	4500	1,47	6.615,00
Marca: SANOFI						
28	020.003.470	MONTELUCASTE SÓDICO 4MG GRANULADO SACHÊ SA		67500	2,49	168.075,00
Marca: ACHE						
Total do Proponente						224.190,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000285/19 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
DIEGO CAMARIM CHAVES FIGUEIREDO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0074/2019
Processo Licitatório nº 000284/19
Ata de Registro de Preços nº 126/19

No dia 12 de dezembro de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa A.J.C. CORDEIRO GRAFICA E PAPELARIA - ME, com sede na AV. PARANHOS, nº S/ N° - Bairro CENTRO - SAO FIDELIS/RJ - CEP. 28400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 12.367.362/0001-02, neste ato representada pelo Sr(a). ALINE GOMES SALIM CORDEIRO RIBEIRO, portador do documento de identidade nº 20.216.079-2, CPF nº 095.797.697-61, para REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0074/2019. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000284/19 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.003.161	CÓPIA EM PAPEL A3 - COLORIDA	UNID	300	4,20	1.260,00
2	001.003.160	CÓPIA EM PAPEL A3 - PRETA	UNID	300	0,53	159,00
5	001.003.183	CÓPIA XEROGRÁFICA EM PAPEL A4 - COLORIDA	UNID	52800	2,85	150.480,00
Total do Proponente						151.899,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000284/19 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

A.J.C. CORDEIRO GRAFICA E PAPELARIA - ME
ALINE GOMES SALIM CORDEIRO RIBEIRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0074/2019
Processo Licitatório nº 000284/19
Ata de Registro de Preços nº 127/19

No dia 12 de dezembro de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa LOREN EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na R. ESMERALDA BUECHEM, nº 41 - Bairro CENTRO - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ - CEP. 28230-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 17.390.524/0001-39, neste ato representada pelo Sr(a). EDSON BENTO DE SOUZA, portador do documento de identidade nº 11931855 IFF RJ, CPF nº 086.316.277-04, para REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0074/2019. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000284/19 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	001.003.079	CÓPIA XEROGRÁFICA EM PAPEL A3 - COLORIDA	UND	2200	4,95	10.890,00
4	001.003.182	CÓPIA XEROGRÁFICA EM PAPEL A3 - PRETA	UNID	4200	0,53	2.226,00
Total do Proponente						13.116,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000284/19 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

LOREN EMPREENDIMENTOS LTDA
EDSON BENTO DE SOUZA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0074/2019
Processo Licitatório nº 000284/19
Ata de Registro de Preços nº 128/19

No dia 12 de dezembro de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME, com sede na R. GUARACIABA, nº 250 - Bairro CENTRO - SÃO FIDÉLIS/RJ - CEP. 28400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 39.234.604/0001-38, neste ato representada pelo Sr(a). CARLOS CRISTIANO VIEIRA, portador do documento de identidade n.º 07.794.350-6, CPF nº 853.949.047-15, para REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0074/2019. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000284/19 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	234 CNPJ: 39.234.604/0001-38 R. GUARACIABA, 250 - CENTRO, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 2758-2744	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	001.003.184	COPIA XEROGRÁFICA EM PAPEL A4 - PRETA	UNID	198100	0,18	35.658,00
8	001.003.158	ENCADERNAÇÃO ATÉ 100 FOLHAS EM ESPIRAL, FORMATO A4, COM CAPA TRANSPARENTE E CONTRACAPA SEM TRANPARENCIA.	UND	5330	2,45	13.058,50
9	015.001.061	ENCADERNAÇÃO ATÉ 200 FOLHAS EM ESPIRAL, FORMATO A4, COM CAPA TRANSPARENTE E CONTRACAPA SEM TRANPARENCIA.	UNID	5880	2,95	17.346,00
10	001.003.162	ENCADERNAÇÃO ATÉ 300 FOLHAS EM ESPIRAL, FORMATO A4, COM CAPA TRANSPARENTE E CONTRACAPA SEM TRANPARENCIA.	UNID	5280	5,48	28.934,40
11	001.003.187	PLASTIFICAÇÃO EM CERTIFICADO	UNID	200	2,70	540,00
12	001.003.186	PLASTIFICAÇÃO EM CRACHÁ	UNID	200	0,99	198,00
7	015.001.059	ENCADERNAÇÃO ACIMA DE 200 FOLHAS	UND	100	2,95	295,00
Total do Proponente						96.029,90

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis - RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000284/19 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME
CARLOS CRISTIANO VIEIRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RETIFICADO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, a empresa:

Órgão	02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	000243/19
Origem	DISPENSA Nº 00155/2019.	Ficha	1207
Dotação	13.392.0062.2165.2165 - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	07.319.674/0001-00
Fornecedor	TALIMAO CONSTRUTORA LTDA - ME	Telefone	(22)9904-8606
Endereço	R DOS PASSOS, 1210 - CENTRO - SAO JOAO DA BARRA-RJ - CEP.28200-000.		

Item	2161 Código	TALIMAO CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 07.319.674/0001-00 R DOS PASSOS, 1210 PARTE - CENTRO, SAO JOAO DA BARRA - RJ, CEP: 28200-000 Telefone: (22)9904-8606 fax: (22)99984-3737	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.010.006	ASSENTAMENTO DE POSTES DE CONCRETO Circular reto de 17,00m, com cabeça de concreto.	UNID	2	393,00	786,00
2	039.001.039	CABO DE ALUMINIO CUADRIPLIX Com isolamento sólido estruturada, com baixa emissão de fumaça, unipolar, 4x120mm ² isolamento 0,6/1kv	MT	70	21,06	1.474,20
3	039.001.038	CABO DE COBRE COM ISOLAÇÃO TERMOPLASTICO Na bitola de 1x4mm.	MT	100	3,07	307,00
4	001.010.011	COLOCAÇÃO DE PROJETOR PRJ-08 Modelo 1, LED CREE 2000W 90 IP66 - 220 - 240V	UNID	12	112,13	1.345,56
5	001.010.009	COLOCAÇÃO DE REATOR Padrão Riolut, para lâmpada de descarga em poste de concreto, incluindo interligação na rede, na luminária e ferragens de fixação.	UNID	8	17,31	138,48
6	001.010.013	FERRAGENS DE FIXAÇÃO DE PROJETOES Exclusivo projetor. Colocação.	UNID	2	86,57	173,14
7	001.010.008	INSTALAÇÃO DE ARMAÇÃO SECUNDARIA Vertical, completa, para uma reta de B.T.	UNID	2	8,66	17,32
8	039.001.037	LÂMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE, DE 2000W, 220V	UNID	5	403,07	2.015,35
9	001.040.050	MÃO-DE-OBRA DE AJUDANTE Inclusive encargos sociais.	H	20	12,10	242,00
10	001.040.049	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA Inclusive encargos sociais.	H	20	16,60	332,00
11	001.010.005	MÃO-DE-OBRA DE ENGENHARIA ELETRICA Coordenador de projetos ou supervisor de obras, inclusive encargos sociais.	H	5	74,20	371,00
12	001.040.051	MÃO-DE-OBRA DE MOTORISTA CAT "D" Inclusive encargos sociais.	H	20	44,90	898,00
13	004.000.149	PROJETOR PRJ-08 Modelo 1, LED CREE 600W-90 IP66 - 220 - 240V	UNID	5	359,97	1.799,85
14	004.000.150	PROJETOR PRJ-08, MODELO 1, PARA LÂMPADA DE VAPOR METALICO DE 2000W Ovoide ou tubular, em ligada alumínio fundido tipo ASTM-SG-70A ou SAE 323, defletor interno em alumínio alta pureza (99,85% AL), visor de vidro plano, incolor, temperado, resistente a impactos e choque térmico.	UNID	2	231,62	463,24
15	004.000.151	REATOR VAPOR METALICO DE 2000/220V	UNID	10	403,07	4.030,70
16	001.010.007	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO CIRCULAR RETO de 17,00m, com cabeça de concreto.	UNID	2	216,48	432,96
17	001.010.012	RETIRADA DE PROJETO PRJ-08 Modelo 1, LED CREE 2000W 90IP66 - 220 - 240V	UNID	12	8,66	103,92
18	001.010.010	RETIRADA DE REATOR PARA LÂMPADA DE DESCARGA	UNID	8	8,66	69,28
Total do Proponente						15.000,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de dezembro de 2019.

ELY CORRÊA
02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RETIFICADO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	000244/19
Origem	DISPENSA Nº 00156/2019. ART. 24 - INCISO II	Ficha	1207
Dotação	13.392.0062.2165.2165 - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	07.319.674/0001-00
Fornecedor	TALIMAO CONSTRUTORA LTDA - ME	Telefone	(22)9904-8606
Endereço	R DOS PASSOS, 1210 - CENTRO - SÃO JOAO DA BARRA-RJ - CEP.28200-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.017.199	LOCAÇÃO DE CARRETA BANHEIRO Área feminina com ar condicionado, 16 cabines, espelho, pia, armário, suporte para sabonete e papel toalha, área masculina com ar condicionado, 05 (cinco) cabines, 04 (quatro) mictórios sendo 02 grandes e 02 médios, espelho, pia suporte para papel toalha, área portador de necessidades especiais: com acessibilidade, ar condicionado, 01 (um) cabine com elevador acessível, pia, armário, espelho e suporte para sabonete e papel toalha. (para XI Exposição Agropecuária de São Fidélis 20, 21 e 22 de Setembro de 2019).	UNID	1	15.000,00	15.000,00
Total do Proponente						15.000,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 04 de dezembro de 2019.

ELY CORRÊA
02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/06/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	Processo	000305/19
Origem	DISPENSA Nº 00195/2019. ART. 24 - INCISO II	Ficha	90
Dotação	04.122.0007.2010.2010 - DESENVOLV. E OPERACIONAL DA GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	03.458.001/0001-72
Fornecedor	ADINP PUBLICIDADE E MARKETING LTDA	Telefone	(21) 2533-0044
Endereço	AV ALMIRANTE BARROSO, 22 - CENTRO - Rio de Janeiro-RJ - CEP.20031-002.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.028.096	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	UNID	1	360,00	360,00
Total do Proponente						360,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 11 de dezembro de 2019.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/11/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000302/19
Origem	DISPENSA Nº 00194/2019. ART. 24 - INCISO II	Ficha	1123
Dotação	08.244.0090.2065.2065 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS) - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	CNPJ	38.234.604/0001-38
Fornecedor	OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME	Telefone	(22) 2758-2744
Endereço	R. GUARACIABA, 250 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	025.001.677	BLOCOS DE MONTAR EMBALAGEM COM 58 PEÇAS: CONTENDO PEÇAS DE PLÁSTICO CLÁSSICAS EM CORES VARIADAS, PEÇAS COM RODINHA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM (POTE) COM ALÇA. POSSUINDO CERTIFICADO INMETRO.	UNID	350	21,00	7.350,00
Total do Proponente						7.350,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 03 de dezembro de 2019.

RICARDO DE SOUZA BARCELOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000306/19
Origem	DISPENSA Nº 00196/2019. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	849
Dotação	10.122.0323.2085.2085 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	28.961.084/0001-49
Fornecedor	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE CAMPOS	Telefone	
Endereço	R BARAO DE MIRACEMA, 140 42 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28030-362.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.031.095	PROCEDIMENTO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA 20 SESSOES	UNID	20	290,00	5.800,00
Total do Proponente						5.800,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 11 de dezembro de 2019.

JANINE PETRUTES PALAGAR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 297/19

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL: 0078/2019

TORNO PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A LICITAÇÃO CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DA PREMIAÇÃO DO PROGRAMA "IPTU PREMIADO", FOI DECLARADA DESERTA PELA AUSÊNCIA DE INTERESSADOS.

São Fidélis, 05 de dezembro de 2019

Luciana Mozer da Silva Cortes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 174/19

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL: 0046/2019

TORNO PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A LICITAÇÃO CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE CILINDRO DE GÁS MEDICINAL, FOI DECLARADA DESERTA PELA AUSÊNCIA DE INTERESSADOS.

São Fidélis, 01 de agosto de 2019

Nilson Tavares Pereira
Pregoeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 0028/19

ASSINADO EM: 09 de dezembro de 2019

CONTRATADO: MOISES GOMES FIGUEIREDO997975000730

ALTERAÇÃO:

Onde se lê: 12.361.0064.2063.2063 (Ficha 656)

Leia-se: 12.361.0321.2057.2057 (Ficha 1218)

FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

APOSTILAMENTO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 0033/19

ASSINADO EM: 09 de dezembro de 2019

CONTRATADO: SERGIO NAVEGA CARVALHO05630802720

ALTERAÇÃO:

Onde se lê: 12.361.0064.2063.2063 (Ficha 657)

Leia-se: 12.361.0321.2057.2057 (Ficha 1218)

FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/2019.

DATA: 21/01/2020

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, CONVÊNIO FEDERAL - CONTRATO DE REPASSE Nº. 857094/2017.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 - Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Luciana Mozer da Silva Cortes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) ONIBUS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

A Prefeitura Municipal de São Fidélis, através da Pregoeira Municipal, CONVOCA as empresas: A.P. Paes dos Santos Eireli e F.V. Empreendimentos e Serviços Eireli, para comparecerem ao Setor de Licitações, no dia 17 de dezembro de 2019, às 10 h para reabertura do procedimento licitatório, tendo em vista a inabilitação da primeira colocada.

São Fidélis, 13 de dezembro de 2019.

Luciana Mozer da Silva Cortes
Pregoeira